



EDITAL N° 760/2024 - DIRGRAD (11.51)

N° do Protocolo: 23062.053858/2024-23

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2024.

Seleção de Tutor/a para atuação no Grupo PET Lélia Gonzalez - Educação Antirracista, eleito por meio do Edital n°4/2024/MEC.

O Diretor-Geral em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com a interlocução da Diretoria de Graduação (DIRGRAD) e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), torna público o Edital de Seleção de Tutor/a, no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo PET Lélia Gonzalez - Educação Antirracista, eleito por meio do Edital n°4/2024/MEC.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas.

1.2 De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 De acordo com o Art. 3º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor/a do Grupo PET Lélia Gonzalez - Educação Antirracista do CEFET-MG.

2.2 O/a candidato/a selecionado/a assumirá a Tutoria do Grupo a partir da divulgação do resultado final e será o/a responsável pela seleção dos bolsistas, a ser regulado em edital específico.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga, ser selecionado/a e atuar como Tutor/a no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 12 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais do CEFET-MG, os requisitos para que o/a candidato/a tenha sua candidatura deferida para o cargo de Tutor/a PET são:

I - pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

II - ter título de doutor/a;

III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV - ser docente com vínculo institucional ativo, não podendo estar em afastamento parcial ou total de suas atividades na instituição durante o período integral da concessão da cota de bolsa.

V - **Estar entre os/as docentes que redigiram a proposta selecionada pelo Edital nº4/2024/MEC, conforme item 3.4 do Edital nº361/2024-DIRGRAD, de 19 de julho de 2024.**

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

3.2 De acordo com o Art. 12, §1.º, incisos I e II da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, para fins do disposto nos incisos VI e VII do item anterior serão consideradas as atuações efetivas em:

I – cursos e atividades da graduação, por meio de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, de iniciação científica e de trabalhos de conclusão de curso;

II - programas ou projetos de ensino, pesquisa e extensão registrados no CEFET-MG;

III – atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas em outras instituições, no âmbito de estágios ou missões;

IV - participação em colegiados e/ou conselhos acadêmicos.

Parágrafo Único – serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas após o ingresso como docente efetivo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no CEFET-MG.

4. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A TUTOR/A

4.1 São atividades e atribuições do/a professor/a tutor/a, de acordo com o disposto no Art. 13 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

II - coordenar a seleção dos bolsistas;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período da inscrição está descrito no Item 12 deste Edital.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

a) As inscrições deverão ser cadastradas por meio de Processo Eletrônico, de Tipo Processo Seletivo, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), a ser encaminhado para a UG do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA – 11.51.31), vinculado à Diretoria de Graduação. Documentos contendo informações pessoais devem ser cadastrados com a natureza restrita.

b) O processo eletrônico deverá ser instruído com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital devidamente preenchida;

II – Documentação comprobatória de regime de tempo integral e dedicação exclusiva no CEFET-MG, com a indicação do departamento de lotação;

III – Cópia do Diploma de Doutor/a;

IV – Declaração, gerada no SIPAC, tipo de documento: declaração de não acúmulo de bolsas, informando que não recebe qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento à pesquisa, ou órgão financiador de pesquisas e atividades de extensão e/ou ensino;

V - Comprovante de docência no CEFET-MG, com disciplinas registradas como encargo didático do Curso, no período estabelecido no item 3.1, subitem IV deste Edital;

VI – Cópia do Currículo no formato Lattes, com as atividades realizadas a partir de 01 de outubro de 2021;

VII – Cópia do Anexo II deste Edital devidamente preenchido e pontuado, de acordo com as atividades realizadas;

VIII – Documentação comprobatória de todas as atividades realizadas, devidamente identificadas e ordenadas de acordo com os critérios de avaliação dispostos na Tabela 1 do Anexo II deste Edital;

IX – Declaração, assinada pela chefia de departamento, de que o/a docente não está em afastamento total ou parcial;

X - Declaração do/a candidato/a, com a ciência da chefia de departamento, de que o/a docente possui a disponibilidade para dedicar 10 horas semanais ao Programa de Educação Tutorial sem prejuízo das atividades de seu departamento (incluindo horas de ensino, pesquisa e extensão);

XI - Memorial Descritivo em que o/a candidato/a deve descrever, em até 3 (três) páginas, sua trajetória acadêmica, destacando seu potencial para desempenhar as atividades relacionadas à tutoria do grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista do CEFET-MG, bem como apresentar um planejamento de atividades propostas para o exercício da função.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e constará das seguintes etapas:

1ª etapa: caráter eliminatório:

I – Análise da documentação da Inscrição, para comprovação de apresentação de toda a documentação citada no Item 5.2b, bem como para comprovação de atendimento aos Incisos I a VII do Item 3.1.

2ª etapa: caráter classificatório:

I – Avaliação do Currículo Lattes: conforme o disposto no item 7.1, subitem II deste edital;

II – Avaliação do Memorial do/a Candidato/a: conforme o disposto no item 7.1, subitem III deste edital;

III – Entrevista: conforme o disposto no item 7.1, subitem IV deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção são relacionados com as etapas do processo seletivo descritas no item 6.1 deste Edital e conforme as orientações a seguir:

I - A Inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.2b deste Edital;

II - A Avaliação do Currículo Lattes levará em consideração o Anexo II, Tabela 1 deste Edital, para fins de pontuação de cada item a ser avaliado;

III - A Avaliação do Memorial Descritivo levará em consideração o Anexo II, Tabela 2 deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado;

IV - A Avaliação da Entrevista levará em consideração o Anexo II, Tabela 3 deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado.

7.2 A apresentação oral do Memorial Descritivo será realizada antes do início da Entrevista, em que o/a candidato/a terá 15 minutos para sua exposição.

7.3 As Avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:

I - À Avaliação do Currículo Lattes será atribuído Peso 40%;

II - À Avaliação do Memorial Descritivo/Carta de Intenções será atribuído Peso 30%;

III - À Avaliação da Entrevista será atribuído Peso 30%.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O Resultado Final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria de Graduação: <https://www.dirgrad.cefetmg.br/>, conforme cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos quanto às etapas de indeferimento das inscrições e divulgação da lista de classificados devem ser enviados para o e-mail: dirgrad-fomento@cefetmg.br, nos prazos estabelecidos no item 12 deste Edital.

10. DA BOLSA DE TUTORIA

10.1 O/a professor/a tutor/a de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. Na data da publicação deste Edital a bolsa de Tutor(a) PET está no valor R\$ 3.100,00 três mil e cem reais).

10.2 A bolsa será paga com recursos oriundos do PROGRAMA – PET do Governo Federal, financiado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com duração conforme Portaria no 976, de 27 de julho de 2010 – Atualizada pela Portaria no 343/2013 – que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

11. DO DESLIGAMENTO DO PET

11.1 O/a professor/a tutor/a será desligado/a do PET de acordo com o disposto no Art. 15, §3.º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapas	Datas
Publicação do Edital	04/11/2024
Período de Inscrição	04/11/2024 a 11/11/2024
Publicação da Lista de Inscrições Deferidas	12/11/2024
Período para recursos ao indeferimento das inscrições	13/11/2024

Data da Seleção, Apresentação de Memoriais Descritivos e Entrevistas (a partir das 09 horas).	14/11/2024
Divulgação da Lista de Classificação do/a Candidato/a Selecionado/a. Após as 16 horas.	14/11/2024
Período destinado aos Recursos à Seleção	Da divulgação da lista de classificação até às 12h de 18 /11/2024
Publicação do Resultado Final da Seleção pelo CLAA.	19/11/2024 após as 16h

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O edital completo estará disponível na página eletrônica da Diretoria de Graduação: <https://www.dirgrad.cefetmg.br/>.

13.2 Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: dirgrad-fomento@cefetmg.br.

13.4 É responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de documentos que comprovem o solicitado no item 5.2 deste Edital. Não cabe à comissão de seleção buscar informações que não constem na documentação encaminhada pelo/a candidato/a em sua inscrição.

13.5 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

13.6 Este edital tem validade de 1 ano a partir de sua data de publicação.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 20:17)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 19:54)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: ###233#5

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 20:52)

REGINALDO BARBOSA FERNANDES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DENP (11.62.04)

Matrícula: ###466#1

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção para Tutor/a - Grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista - CEFET-MG

Nome do/a Candidato/a:		
Data de Nascimento:		
Departamento do Candidato/a:		
Matrícula (SIAPE) do Candidato/a:		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails:		
CPF nº:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital DIRGRAD. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocução PET no CEFET-MG na seleção para o Grupo PET – Lélia Gonzalez – Educação Antirracista do CEFET-MG.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II: PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA TUTORIA

Seleção para Tutoria - Grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista - CEFET-MG

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

Tabela 1 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: PESO 40% (Quarenta por cento)

Item do Currículo Lattes considerado para Seleção de Tutor/a PET-Lélia Gonzalez – Educação Antirracista/CEFET-MG	Pontuação por Objeto	Pontuação obtida pelo candidato no Item	Total de Pontos em cada Eixo
1. Atividades de Ensino			
1.1 Carga Horária lecionada no curso (conforme item 3 do edital).	0,1 para cada 60 horas		
1.2 Atuação como coordenador/a de Projetos de Ensino registrado no CEFET-MG, com duração mínima de 1 semestre letivo, com data de registro anterior a publicação deste edital com participação de pelo menos um aluno de graduação do curso (conforme item 3 do edital).	0,2 por projeto		
Ensino: Máximo 2,0			
2. Atividades de Pesquisa na área do curso			
2.1 Publicação de Artigos Científicos com Qualis CAPES A1, A2 ou B1	1,0 por artigo		
2.2 Publicação de Artigos Científicos com Qualis CAPES B2, B3 ou B4	0,5 por artigo		
2.3 Publicação de Artigos Científicos com Qualis CAPES B5 e C, ou Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,2 por artigo		
2.4 Publicação/Organização de Livro com Conselho Editorial e ISBN	1,0 por livro publicado		
2.5 Publicação de Capítulo de Livro com Conselho Editorial e ISBN	0,5 por capítulo		
2.6 Atuação como coordenador/a de Projeto de Pesquisa registrado no CEFET-MG, com duração mínima de 2 semestres letivos, com data de registro anterior a publicação deste edital e com comprovação de participação de pelo menos um aluno de graduação do curso (conforme item 3 do edital).	0,2 por projeto		
Pesquisa: Máximo 4,0			
3. Atividades de Extensão			
3.1 Atuação como coordenador/a de Projeto de Extensão registrado no CEFET-MG, com duração mínima de 2 semestres letivos, com data de registro anterior a publicação deste edital e com comprovação de participação de pelo menos um aluno de graduação do curso (conforme item 3 do edital).	0,2 por projeto		
3.2 Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,2 por trabalho ou palestra		
3.3 Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas (carga horária mínima de 40h)	0,1 por participação		
3.4 Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão	0,3 por evento		
Extensão: Máximo 4,0			
VALOR TOTAL: Somatório dos totais obtidos nos itens de Ensino, Pesquisa e Extensão. O valor máximo a ser obtido é 10 pontos.		Valor Total	
VALOR FINAL: Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso da Avaliação do Currículo.		Valor Peso Currículo	

Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO: PESO 30% (Trinta por cento)

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 Adequação e Aderência do Memorial Descritivo (Histórico do/a Candidato/a) às atividades do Grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista/CEFET-MG	3,0 Pontos	
2 Aderência e Exequibilidade das propostas apresentadas no Memorial Descritivo para atuação no Grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista/CEFET-MG	3,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Valor Total	
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3 para obter o Valor Peso da avaliação do Memorial.	Valor Peso Memorial	

Tabela 3 - AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA: PESO 30% (Trinta por cento)

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 Apresentação oral do Memorial Descritivo	4,0 Pontos	
2 Respostas aos questionamentos sobre o Memorial Descritivo	4,0 Pontos	
3 Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como Tutor/a no Grupo PET Lélia Gonzalez – Educação Antirracista/CEFET-MG	4,0 Pontos	
4 Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Valor Total	
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3 para obter o Valor Peso da avaliação da Entrevista.	Valor Peso Entrevista	

TOTAL GERAL = Valor Peso Currículo + Valor Peso Memorial + Valor Peso Entrevista

TOTAL GERAL	
--------------------	--